



Publicado no Jornal "O Paraná" em 28/11/2002

DECRETO N.º 1.725/2002

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5º da Lei Nº 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.385,61 (nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais, sessenta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura

012.361.0106.2023 – Manutenção de Prédios e Quadras Esportivas

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo R\$ 5.685,61

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.03 – Fundo Municipal da Criança e Adolescente

008.243.0065.2090 – Manutenção Programa Assistência a Criança

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390390000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 3.700,00

Total da Suplementação..... R\$ 9.385,61

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução total e parcial das seguintes Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 – Gabinete de Secretaria de Educação e Cultura

012.365.0111..2026 – Transporte Escolar-Educação Infantil

3000000000-00 - Despesas Correntes

3300000000-00 - Outras Despesas Correntes

3390000000-00 - Aplicações Diretas

3390300000-00 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

3390360000-00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física R\$ 685,61

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

027.812.0196.2084 – Programa Desenvolvimento Desporto Comunitário

4000000000-00 - Despesas de Capital

4400000000-00 -	Investimentos	
4490000000-00 -	Aplicações Diretas	
4490510000-00 -	Obras e Instalações	R\$ 400,00
4490520000-00 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00

09.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E AÇÃO SOCIAL

09.01 – Gabinete da Secretaria de Esportes e Ação Social

027.813.0201.2085 – Desenvolvimento de Atividades de Lazer

3000000000-00 -	Despesas Correntes	
3300000000-00 -	Outras Despesas Correntes	
3390000000-00 -	Aplicações Diretas	
3390300000-00 -	Material de Consumo	R\$ 1.800,00

Total da Redução..... R\$ 9.385,61

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 25 de novembro de 2002.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças